



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 54/2024**

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde Municipal para que estudem a possibilidade de deixar um carro ou van à disposição saindo do Bairro Figueira e passando pelos demais bairros para leva-los ao Posto de Saúde da Palha.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação indicar ao Poder Executivo Municipal e a Secretarias que estudem a possibilidade de deixar um carro ou van à disposição saindo do Bairro Figueira e passando pelos demais bairros para levar os moradores ao Posto de Saúde da Palha.

Tal pedido se revela pertinente porque a fisioterapia, por exemplo, é atendida no bairro da Palha, e os moradores dos bairros mais distantes têm dificuldades para ir até ao local.

Assim, como o veículo vai sair da Figueira com destino à Palha, ele pode ir recolhendo os demais usuários e leva-los até ao Posto de Saúde, bem como depois retornar com essas pessoas para suas casas.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é a presente indicação de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de agosto de 2024.

  
**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADORA**